



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO L
EDIÇÃO EXTRA

Em 26 de julho de 2024.

Atos do CACS/FUNDEB

RESOLUÇÃO Nº 02, 26 de julho de 2024.

APROVAR A POSTERGAÇÃO DA TITULARIDADE DAS CONTAS DO FUNDEB PARA O INÍCIO DA PRÓXIMA GESTÃO, EM VIRTUDE DE ESTAR SENDO FINALIZADO O MANDATO DESSA GESTÃO, E A TRAMITAÇÃO SÓ IRIA CONSUMIR TEMPO COM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, E NA GESTÃO POSTERIOR TERIA QUE SE REALIZAR TODA A TRAMITAÇÃO NOVAMENTE.

O Plenário do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS/FUNDEB) do Município de Princesa Isabel – PB,

CONSIDERANDO o alerta realizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba em relação de que a titularidade das contas do FUNDEB deve ser titularizada pelo órgão responsável;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 24 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a aprovação pela unanimidade dos conselheiros presentes;

CONSIDERANDO o final da gestão atual do órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a postergação da Titularidade das Contas do FUNDEB, para gerência pelo órgão responsável, por um período de 150 (Cento e cinquenta) dias, para que se espere o início do mandato posterior e o responsável pela pasta já tome posse integralmente da pasta.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Princesa Isabel – PB, em 26 de julho de 2024.

MARIA IVA RODRIGUES DOS SANTOS RUFINO
Presidente